



## CONTRAVENÇÃO PENAL

[Portal do Conhecimento](#) / [Sumulas](#) / [Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores](#)

### SÚMULA STJ Nº 38

COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL COMUM, NA VIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO DE 1988, O PROCESSO POR CONTRAVENÇÃO PENAL, AINDA QUE PRATICADA EM DETRIMENTO DE BENS, SERVIÇOS OU INTERESSE DA UNIÃO OU DE SUAS ENTIDADES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 51

A PUNIÇÃO DO INTERMEDIADOR, NO JOGO DO BICHO, INDEPENDE DA IDENTIFICAÇÃO DO "APOSTADOR" OU DO "BANQUEIRO".

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 588

A PRÁTICA DE CRIME OU CONTRAVENÇÃO PENAL CONTRA A MULHER COM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA NO AMBIENTE DOMÉSTICO IMPOSSIBILITA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STJ Nº 589

É INAPLICÁVEL O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA NOS CRIMES OU CONTRAVENÇÕES PENAIS PRATICADOS CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DOMÉSTICAS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA STF Nº 720

O ART. 309 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, QUE RECLAMA DECORRA DO FATO PERIGO DE DANO, DERROGOU O ART. 32 DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENais NO TOCANTE À DIREÇÃO SEM HABILITAÇÃO EM VIAS TERRESTRES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

**23.2 - NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA O RECEBIMENTO DE DENÚNCIA PELA CONTRAVENÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS (ARTIGO 42 DA LCP) QUANDO NÃO HOUVER PERTURBAÇÃO À PAZ SOCIAL (II EJECRIM)**

**55 - APlica-se o art. 11 da Lei das Contravenções Penais às Contravenções Penais, quanto ao prazo da suspensão do processo por ser mais benéfico para o autor do fato - (I EJJE)**

**60 - Em se tratando de contravenção as partes poderão arrolar até três testemunhas. Em se tratando de crime, o número admitido é de cinco testemunhas - (I EJJE)**

**63 - Na contravenção do Jogo do Bicho a autoridade policial deverá lavrar o auto de apreensão, descrevendo minuciosamente o material apreendido, encaminhando-o juntamente com o termo circunstanciado ao Juizado Especial Criminal, visando a dispensa do laudo pericial - (II EJJE)**

**AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006**

**ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39**

**28 - Nas situações de violência doméstica as partes devem ser encaminhadas a atendimento por grupo habilitado, como medida preparatória pré-processual, visando à solução do conflito subjacente à questão penal e à adequação da solução pactuada - (EVD).**

**76 - A medida cautelar de afastamento do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima, prevista no parágrafo único do art. 69, da Lei nº 9099/95 (Lei nº 10.455/02) somente pode ser deferida a requerimento do ofendido, ouvido o Ministério Públíco, quando ele não for o requerente -(II EJMP)**

**AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005**

**ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33**

**ENUNCIADO CRIMINAL Nº 22 - Na vigência do sursis, decorrente de condenação por contravenção penal, não perderá o autor do fato o direito a suspensão condicional do processo por prática de crime posterior.**

**ENUNCIADO CRIMINAL Nº 28 - Em se tratando de contravenção as partes poderão arrolar até três testemunhas, e em se tratando de crime o número admitido é de cinco testemunhas, mesmo na hipótese de concurso de crimes.**

**AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001**

**ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29**

**ENUNCIADOS CRIMINAIS:**

**ENUNCIADO 28 - Em se tratando de contravenção as partes poderão arrolar até três testemunhas, e em se tratando de crime o número admitido é de cinco testemunhas, mesmo na hipótese de concurso de crimes.**

**AVISO TJ Nº 29, DE 13/06/2000**

**ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 56**

**ENUNCIADOS CRIMINAIS:**

**9.3.2 - ART. 11, LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAS – APLICABILIDADE - APlica-se o art. 11 da lei das contravenções penais às contravenções penais, quanto ao prazo da suspensão do processo por ser mais benéfico para o autor do fato.**

**12 – PROVAS - 12.1 - PROVA TESTEMUNHAL – ADMISSIBILIDADE - EM SE TRATANDO DE CONTRAVENÇÃO, AS PARTES PODERÃO ARROLAR ATÉ TRÊS TESTEMUNHAS, EM SE TRATANDO DE CRIME, O NÚMERO ADMITIDO É DE CINCO TESTEMUNHAS.**

**12.3.1 - CONTRAVENÇÃO PENAL - AUTO DE APREENSÃO - NA CONTRAVENÇÃO DO JOGO DO BICHO A AUTORIDADE POLICIAL DEVERÁ LAVRAR O AUTO DE APREENSÃO, DESCREVENDO MINUCIOSAMENTE O MATERIAL APREENDIDO, ENCAMINHANDO-O JUNTAMENTE COM O TERMO CIRCUNSTANCIADO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, VISANDO A DISPENSA DO LAUDO PERICIAL.**

**AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999**

**ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 44**

**ENUNCIADOS CRIMINAIS:**

**ENUNCIADO 22**

**NA VIGÊNCIA DO "SURSIS", DECORRENTE DE CONDENAÇÃO POR CONTRAVENÇÃO PENAL, NÃO PERDERÁ O AUTOR DO FATO O DIREITO A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO POR PRÁTICA DE CRIME POSTERIOR.**

**AVISO TJ Nº 44, DE 26/11/1998**

**ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 18**

**ENUNCIADOS FINAIS – CRIMINAIS**

**VIII - APlica-se o art. 11 da lei das contravenções penais às contravenções penais no prazo da suspensão do processo por ser mais benéfico para o autor do fato. (por unanimidade)**

**XVII - EM SE TRATANDO DE CONTRAVENÇÃO, AS PARTES PODERÃO ARROLAR ATÉ TRÊS TESTEMUNHAS. EM SE TRATANDO DE CRIME, O NÚMERO ADMITIDO É DE CINCO TESTEMUNHAS. (por unanimidade)**

**AVISO TJ Nº 18, DE 22/10/1997**

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.**

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

**Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento**

**Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)**